

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
 1/461345341/39165274873/Não atender aos requisitos de titulação;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA

Retificação do D.O.E. de 28/10/2022
 No Edital RH 01/2022 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de 19 (dezenove) vagas do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Professor de Ensino Fundamental e Médio – PROFEM. Preâmbulo
 Onde se lê: "Ficam reservadas o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, em face da classificação obtida para pessoas com deficiência, em atendimento ao Decreto nº 3.298/1999, relativamente ao total de vagas surgidas durante o prazo de validade deste edital."
 Leia-se: "Ficam reservadas o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, em face da classificação obtida para pessoas com deficiência, em atendimento ao Decreto nº 3.298/1999, relativamente ao total de vagas distribuídas em cada área de conhecimento, conforme Anexo I, surgidas durante o prazo de validade deste edital."
 Item 8.4

Onde se lê: "Para efeito de comprovação dos rendimentos, o candidato deverá fornecer comprovante da renda bruta individual (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou comprovante de renda bruta familiar declarada (rendimento de todos os membros da família - pai, mãe, irmãos ou outros membros que residam juntos), referentes aos meses de abril ou maio de 2022..."
 Leia-se: "Para efeito de comprovação dos rendimentos, o candidato deverá fornecer comprovante da renda bruta individual (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou comprovante de renda bruta familiar declarada (rendimento de todos os membros da família - pai, mãe, irmãos ou outros membros que residam juntos), referentes aos meses de setembro ou outubro de 2022..."
 Item 10.1

Onde se lê: "Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, será reservado aos candidatos com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do presente concurso público."
 Leia-se: "Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, será reservado aos candidatos com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas de cada área de conhecimento, distribuídas conforme Anexo I, existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do presente concurso público."
 Item 12.6

Onde se lê: "O candidato deverá apresentar comprovante de vacinação COVID-19 em modo impresso ou digital com as 03 doses (ciclo completo e dose de reforço) ou atestado médico que contraindique a referida imunização."
 Leia-se: "O candidato deverá apresentar comprovante de vacinação em modo impresso ou digital contra COVID-19 (ciclo completo e eventuais doses de reforço, conforme exigências dos protocolos e diretrizes da Universidade de São Paulo vigentes no momento da contratação), ou atestado médico que contraindique a referida imunização."
 Item 13.1

Onde se lê: "Cada Prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (quarenta) pontos"
 Leia-se: "Cada Prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos"
 Item 14.1

Onde se lê: "Os candidatos serão classificados em razão da quantidade de pontos obtidos na prova objetiva e serão eliminados todos os candidatos que obtiverem nota inferior à do candidato classificado na posição correspondente a dez vezes o número de vagas previstas para aquela área"
 Leia-se: "Os candidatos serão classificados em razão da quantidade de pontos obtidos na prova objetiva e serão eliminados todos os candidatos que obtiverem nota inferior à do candidato classificado na posição correspondente a dez vezes o número de vagas previstas para aquela área"
 Item 14.1.3

Onde se lê: "Os candidatos não eliminados serão classificados a partir da nota obtida com a média aritmética simples das três provas."
 Leia-se: "Os candidatos não eliminados serão classificados a partir da nota obtida com a média ponderada das três provas, que terão os seguintes pesos: peso 2 para a prova objetiva, peso 1 para a prova dissertativa e peso 3 para a prova prática."

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 Retificação do D.O.E. de 26/10/2022, Poder Executivo Seção I, página 296
 No comunicado da Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, publicado no D.O.E. de 26 de outubro de 2022, Poder Executivo Seção I, página 296, onde se lê: 3) Aprovação da Comissão de Seleção para o processo seletivo, com base na indicação de nomes encaminhada pelo Departamento de Jornalismo e Editoração, a qual será constituída conforme informado a seguir:
 Leia-se: 3) Aprovação da Comissão de Seleção para o processo seletivo, com base na indicação de nomes encaminhada pelo Departamento de Artes Plásticas, a qual será constituída conforme informado a seguir:
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 Comunicado
 A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, ad referendum do Conselho Técnico Administrativo (CTA) em 27/10/2022, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1 Professor Doutor) em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Artes Plásticas para a área de "História, Teoria e Crítica de Arte" (Edital 31-2022-ECA, publicado no D.O.E. de 03.09.2022), deliberou por:
 1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir: Candidatos com título de Doutor: Mateus Alves Silva, Roberta Steganhá, Frédéric René Guy Petitdemange, Henrique Piccinato Xavier e Clara de Freitas Figueiredo.
 2) Aprovação da Comissão de Seleção para o processo seletivo, com base na indicação de nomes encaminhada pelo Departamento de Artes Plásticas, a qual será constituída conforme informado a seguir:
 Membros Titulares: Sonia Salzstein Goldberg/Professora Titular/CAP/ECA, Ana Paula Cavalcanti Simioni/Professora Associada/IEB/USP e Heloisa Espada Rodrigues Lima/Professora Doutora/MAC/USP.
 Membros Suplentes: Marco Francesco Butti/Professor Titular/CAP/ECA, Ricardo Nascimento Fabbrini/Professor Associado/FFLCH/USP, Lorenzo Mammi/Professor Titular/FFLCH/USP, Ana Luisa Fridman/Professora Doutora/CMU/ECA e Fernanda Mendonça Pitta/Professora Doutora/MAC/USP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 Comunicado
 A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, ad referendum do Conselho Técnico Administrativo (CTA) em 27/10/2022, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1 Professor Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2 - Professor com título de Mestre) em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Artes Plásticas para a área de "Multimídia e Interimídia" (Edital 33-2022-ECA, publicado no D.O.E. de 03.09.2022), deliberou por:
 1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir: Candidatos com título de Doutor: Roberta Steganhá e Cássia Takahashi Hosni.
 Candidatos com título de Mestre: Manuela Souza de Almeida Leite, Priscila Duarte Guerra, Clayton Policarpo Barbosa Vicente e Wallace Vieira Masuko.
 2) Aprovação da Comissão de Seleção para o processo seletivo, com base na indicação de nomes encaminhada pelo Departamento de Artes Plásticas, a qual será constituída conforme informado a seguir:
 Membros Titulares: Sílvia Regina Ferreira de Laurentiz/Professora Associada/CAP/ECA, Maria Laura Martinez/Professora Doutora/CJ/ECA e Fernando Pasquale Rocco Scavone/Professor Doutor/CTR/ECA.
 Membros Suplentes: João Luiz Musa/Professor Associado/CAP/ECA, Clíce de Toledo Sanjar Mazzilli/Professora Associada/FAU/USP, Almir Antonio Rosa/Professor Associado/CTR/ECA, João Baptista Godoy Souza/Professor Doutor/CTR/ECA e João Patrícia Moran Fernandes/Professora Associada/CTR/ECA.

ESCOLA DE ENFERMAGEM
EDITAL ATAC 082 /2022
COMUNICADO
APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA
 A Congregação da EEUUSP, em sua 467ª sessão ordinária, realizada em 26 de outubro de 2022, apreciou e INDEFERIU as inscrições dos seguintes candidatos no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1015583, junto ao Departamento Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, na área de conhecimento Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, aberto pelo Edital EE 031/2022, publicado no DOE em 14/04/2022:
 Doutora Lucília Feliciano Marques, inscrita como especialista de reconhecido valor, sem título de livre-docência. Inscrição indeferida pela Congregação, uma vez que as atividades desenvolvidas na trajetória acadêmico-profissional não evidenciam coerência e consistência com a área do concurso.
 Doutor Arlindo Tobias Felix Mendes de Oliveira. Inscrição indeferida pela Congregação, uma que (1) não apresentou memorial circunstanciado, contrariando inciso 1 do item 1 do Edital EE 031/2022; (2) inseriu documentos comprobatórios sem apresentar o memorial circunstanciado em campo equivocado do sistema, contrariando §11, item 4, do supracitado edital de abertura.
 Na ausência de inscrições aprovadas, a Congregação encerra o concurso aberto pelo Edital EE 031/2022, devendo o Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica se manifestar sobre abertura de novo Edital.
 São Paulo, 31 de outubro de 2022.
 Prof.a Dr.a Regina Szyllit
 Diretora
 EDITAL ATAC 81 /2022
 COMUNICADO
 APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

O Conselho Técnico-Administrativo - CTA da EEUUSP, em sua 331ª Sessão Ordinária aprovou o aceite das inscrições dos DOUTORES (1) Danilo Fernandes Brasileiro (2) Lucas Cardoso dos Santos e (3) Ana Maria Limeira de Godoi; dos MESTRES (1) Aline Frigati de Mello e (2) Gisele Moller; e dos GRADUADAS (1) Gabriela Alves Vieira Soares e (2) Italo Lira Soares no Processo Seletivo para contratação de Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.315,33, como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.655,35, ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R\$ 1.119,02, referência mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Orientação Profissional –ENO /Área de Gerenciamento e formação de recursos humanos em enfermagem, aberto pelo Edital EE 076/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de setembro de 2022.
 De acordo com o preconizado no item 5 do edital 076/22 e segundo a Resolução nº 7.354/17, serão convocados inicialmente para a realização de provas os candidatos portadores do título de Doutor.
 Na mesma ocasião o Conselho Técnico - Administrativo - CTA da EEUUSP aprovou a Comissão Julgadora que atuará no referido processo seletivo:
 Titulares: Professores (1) Antônio Fernandes Costa Lima – Presidente, Livre-Docente do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da USP; (2) Aurea Tamami Minagawa Toriyama, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da USP; (3) Carla Andrea Trapé, Doutora do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da USP. Suplentes: Professores (1) Valéria Marli Leonello, Livre-docente do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da USP; (2) Marcelo José dos Santos, Livre-Docente do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da USP; (3) Maria do Perpétuo Socorro de Sousa Nóbrega, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da USP; (4) Lília de Souza Nogueira, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da USP; e (5) Paula Cristina Nogueira, Livre-Docente Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da USP e (6) Marina de Góes Salvetti, Livre-Docente Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da USP.
 São Paulo, 31 de outubro de 2022.
 Prof.a Dr.a Regina Szyllit
 Diretora

ESCOLA POLITÉCNICA
 CONVOCAÇÃO EP 156/2022
 REF. EDITAL EP 110/2022
 A Escola Politécnica da USP convoca a candidata Renata Monte a comparecer ao Serviço de Pessoal da Escola Politécnica da USP, sito à Av. Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380 – Edifício Eng. Mário Covas Júnior – Cidade Universitária, no prazo de 07 dias úteis, a partir 01-11-2022, das 11h00 às 16h00, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme editais EP 110/2022 e EP 154/2022, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III, referência MS-3.1, em RTP.
 RETIFICAÇÃO
 EDITAL EP/CONCURSOS Nº 155-2022
 No edital EP/Concursos nº 155-2022, publicado no DOE de 27.10.2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Departamento de Engenharia Mecatrônica

e de Sistemas Mecânicos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, e seu anexo em inglês, onde se lê:
 "O Diretor da Escola Politécnica (...) estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 01/11/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 29/01/2023 as inscrições ao concurso público de títulos e provas (...)"
 "The Dean of the Polytechnic School (...) will be open for a period of 90 (ninety) days, starting at 9 AM (Brasília time) of the November 1st 2022 to 5 PM (Brasília time) on the January 29th 2023, to the public tender and examination of titles and other exams (...)"
 Leia-se:
 "O Diretor da Escola Politécnica (...) estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 07/11/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03/02/2023 as inscrições ao concurso público de títulos e provas (...)"
 "The Dean of the Polytechnic School (...) will be open for a period of 90 (ninety) days, starting at 9 AM (Brasília time) of the November 7th 2022 to 5 PM (Brasília time) on the February 3rd 2023, to the public tender and examination of titles and other exams (...)"

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
 EDITAL/ESALQ/ATAC/104-2022
 Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, Campus "Luiz de Queiroz", no período de 18 a 20 de outubro de 2022, o concurso para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição, tendo como candidata a Dra. ALINE SILVA MELLO CESAR, Professora Doutora do referido Departamento.
 A Comissão Julgadora se constituiu dos Professores: Severino Matias de Alencar e Carla Maris Machado Bittar, ambos da ESALQ/USP; Tsai Siu Mui, do CENA/USP; Flávio Vieira Meirelles, da FZEA/USP/Pirassununga; Inar Castro Erger, da FCF/USP. Os trabalhos do concurso ocorreram no Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição. A presidência coube ao Prof. Severino Matias de Alencar.
 PROVAS
 Média
 Ponderada
 Examinador - Avaliação Didática - Escrita
 Arguição Memorial - Defesa de Tese
 Severino Matias de Alencar - 9,0 - 9,5 - 9,5 - 9,0 - 9,3
 Carla Maris Machado Bittar - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 9,5 - 9,6
 Tsai Siu Mui - 9,0 - 9,5 - 9,5 - 9,0 - 9,3
 Flávio Vieira Meirelles - 9,0 - 9,5 - 9,5 - 9,0 - 9,3
 Inar Castro Erger - 9,0 - 9,5 - 9,5 - 9,0 - 9,3
 Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, propõe à douta Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome da Dra. ALINE SILVA MELLO CESAR para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição.
 Congregação da ESALQ/USP, em sua reunião de 27 de outubro de 2022, homologou o Relatório da Comissão Julgadora.
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
 EDITAL/105-2022
 Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Economia, Administração e Sociologia, na área: "Administração Geral e Marketing".
 1. A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 27/10/2019, aprovou por unanimidade, o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, favoráveis às inscrições:
 1. Thel Augusto Monteiro –
 2. Jorge Tenório Fernando –
 3. Frederico Rafael Vargas Rocha –
 4. Fernando Vinícius da Rocha –
 5. Sérgio Ricardo Siani –
 6. Caio Cesar Coelho Rodrigues –
 7. Valter de Souza Filho
 8. Flávio Henrique de Oliveira Costa
 9. Clarissa Dourado Freire
 10. Maria Lucia Granja Coutinho –
 11. Graziela Oest Graziano Cremonesi –
 12. Flávia Hosne de Freitas Galvão –
 13. Danielle Mendes Thame Denny –
 14. Leonardo Augusto Amaral Terra –
 15. Leonardo Aureliano da Silva –
 16. Tiago Fonseca Albuquerque Cavalcanti Sigahi –
 17. César Augusto da Silveira Castro
 18. Ana Luiza Camargo Mascarin Cunha –
 Foram indeferidas as inscrições:
 1. Paulo Henrique Bertucci Ramos – certidão de quitação eleitoral emitido há mais de 30 dias.
 2. Elaine Cristina Franco Grandos – não apresentou comprovação de todas doses de vacina contra covid-19;
 3. Aimã Ibrahim Murada – não apresentou cópia do título eleitoral em sua inteireza;
 4. Luis Fernando Torres – não apresentou prova de quitação com o serviço militar;
 5. Matheus Berto da Silva – não apresentou cópia do título eleitoral em sua inteireza;
 6. Denise de Moura – certidão de quitação eleitoral emitido há mais de 30 dias.
 7. Diego Nogueira Rafael – não apresentou cópia do título eleitoral em sua inteireza;
 8. Thiago Bernardino de Carvalho – não apresentou cópia do título eleitoral em sua inteireza;
 9. Helen Tatiana Takamitsu – certidão de quitação eleitoral emitido há mais de 30 dias.

Na mesma oportunidade e por unanimidade, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:
 TITULARES:
 Prof. SILVIA HELENA GALVÃO DE MIRANDA - PRESIDENTE
 DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP
 Prof. LUCIANO MENDES
 DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP
 Prof. ANA AKEMI IKEDA –
 DD. Professora da FEA/USP
 Telefone: (11) 99988-3686
 Prof. DANTE PINHEIRO MARTINELLI –
 DD. Professor da FEA/USP/Ribeirão Preto
 Telefone: (16) 99713-1226
 Prof. HEITOR TAKASHI KATO –
 DD. Professor da PUC/Paraná
 Telefone: (41) 9983-0466
 SUPLENTES:
 Prof. CARLOS JOSÉ CAETANO BACHA
 DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP
 Prof. MARGARETE BOTEON
 DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP
 Prof. VIVIAN IARA STREHLAU –
 DD. Professor da ESPM/SP
 Telefone: (11) 9292-7798
 Prof. HEITOR ARTHUR REIS IRIGAY –
 DD. Professor da FGV/RJ
 Telefone: (21) 98151-4959
 Prof. OLGA MARIA COUTINHO PEPECE –
 DD. Professor da Universidade Estadual de Maringá
 Telefone: (44) 99125-3646
 2. Foi aprovado o nome do Prof. Sílvia Helena Galvão de Miranda para PRESIDENTE da Comissão Julgadora.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:
 I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao curso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
 II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;
 III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
 IV – título de eleitor;
 V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;
 VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.
 § 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
 § 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
 § 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
 § 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.
 § 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
 § 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.
 § 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do § 1º do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.
 § 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
 § 9º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:
 a. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
 COMUNICADO
 Comunicamos que a Congregação da FAUUSP, em sua 653ª Sessão Ordinária realizada na data de 31.10.2022, face ao parecer exarado pela Procuradoria Geral da USP (PG. nº 01389/2022] processo nº 2022.1.1117.16.9), não deu provimento ao recurso interposto pelo candidato ALUIZIO MARINO, o qual teve sua inscrição INDEFERIDA (publicada no DOE - Poder Executivo - Seção I em 05/10/2022, pg.237) para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RDIDP, claro/cargo no 1018507, junto ao Departamento de Projeto - AUP/FAUUSP, previsto pelo Edital ATAC026/2022.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
 CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.
 O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo CONVOCA a Profa. Dra. Karem López Ortega, conforme Edital FO 40/2022 para o início do concurso, no dia 30 de janeiro de 2022, às 8 horas (horário de Brasília), na Sala da Congregação desta Unidade, à Av. Professor Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – São Paulo/SP.
 CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, PRÓTESE E TRAUMATOLOGIA MAXILOFACIAIS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.
 O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo CONVOCA a Profa. Dra. Andréia Aparecida Traina, conforme Edital FO 40/2022 para o início do concurso, no dia 08 de fevereiro de 2022, às 8 horas (horário de Brasília), na Sala da Congregação desta Unidade, à Av. Professor Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – São Paulo/SP.
 CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.
 O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo CONVOCA a Profa. Dra. Fernanda Campos de Almeida Carrer, conforme Edital FO 40/2022 para o início do concurso, no dia 13 de fevereiro de 2022, às 8 horas (horário de Brasília), na Sala da Congregação desta Unidade, à Av. Professor Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – São Paulo/SP.
 CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.
 O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo CONVOCA a Profa. Dra. Fernanda Campos de Almeida Carrer, conforme Edital FO 40/2022 para o início do concurso, no dia 13 de fevereiro de 2022, às 8 horas (horário de Brasília), na Sala da Congregação desta Unidade, à Av. Professor Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – São Paulo/SP.
 EDITAL FO 50/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, PRÓTESE E TRAUMATOLOGIA MAXILOFACIAIS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 27/10/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 04/11/2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 02/05/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 160237, com o salário de R\$ 19.855,85 (março/2022), junto ao Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais, na área de conhecimento em Cirurgia Odontológica e Cirurgia Bucimaxilofacial, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:
 1. Princípios Gerais e Fundamentais da Cirurgia.
 2. Suporte Medicamentoso em Cirurgia Bucimaxilofacial baseado em Evidências.
 3. Avanços na Terapêutica Cirúrgica para o Reparo Tecidual.
 O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.
 1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:
 I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao curso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
 II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;
 III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
 IV – título de eleitor;
 V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;
 VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.
 § 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
 § 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
 § 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
 § 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.
 § 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
 § 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.
 § 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do § 1º do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.
 § 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
 § 9º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:
 a. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br



documento assinado digitalmente

- QUARTA – Do preço – o valor mensal para R\$ 132,36, totalizando o valor de R\$ 1.588,32 para 12 meses.

- QUINTA - Do Valor Contratual e Recursos Orçamentários - O valor total estimado do presente contrato de R\$ 1.588,32 (Um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 264,72 (Duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para o presente exercício, e o valor de R\$ 1.323,60 (Um mil e trezentos e três reais e sessenta e seis centavos) para o exercício de 2023, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 03092400158430000 e natureza de despesas 339039. Data da Assinatura: 12/10/2022

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Portaria da Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de São Carlos, de 31/10/2022
CANCELANDO:

A partir de 31 de outubro de 2022, a credencial de estagiário desta Procuradoria Regional de São Carlos, outorgada ao estudante de Direito YGOR ROGÉRIO PIOVANI DOS SANTOS, RG. 55.842.115-5, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.

SECCIONAL DE ARARAQUARA

Comunicado PR-12 de 01/11/2022

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de São Carlos faz saber que estarão abertas a todos os Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre 03 a 10-11-2022, as inscrições para preenchimento de 05 (cinco) vagas para integrar a Comissão do procedimento para seleção de estagiários de Direito para atuar na Área do Contencioso Geral e Fiscal da Seccional de Araraquara.

O requerimento de inscrição, conforme modelo anexo, deverá ser endereçado a Procuradora Chefe da Procuradoria Regional de São Carlos, assinado pelo interessado ou procurador habilitado, instruído com os seus dados pessoais (nome completo, endereço, telefone para contato e classificação) e entregue na sede da unidade, situada na Rua Conde do Pinhal, nº 2.041, centro, São Carlos-SP, ou na Seccional de Araraquara, situada na Avenida Espanha, nº 188, 2º andar, Carmo, Araraquara-SP, das 08h às 17h. Serão admitidas inscrições encaminhadas pelo correio ou malote e por meio eletrônico, neste caso, endereçadas para dgjacomeli@sp.gov.br, desde que enviadas até às 17h do dia 10-11-2022.

Ocorrendo mais inscrições do que o número de vagas será realizado um sorteio para a escolha dos membros efetivos da Comissão, ficando os demais, na ordem do sorteio, como suplentes. Para realização do ato fica desde já designado o dia 11-11-2022, às 15 horas, na sede da Procuradoria Regional de São Carlos. Na hipótese de não haver número suficiente de inscritos, a Chefia da regional designará Procuradores da unidade para exercerem as funções.

Dentre os sorteados, será designado, pela Chefia da unidade, um Procurador para exercer a Presidência da Comissão, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tiver havido consenso entre os integrantes da Comissão.

O certame será regido por edital e os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação do concurso junto às Instituições de Ensino da região; b) elaboração das questões da prova, com respectivo gabarito; c) aplicação e correção das provas; d) entrevista com os habilitados, se necessário; e) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição, da aplicação e correção das provas; f) elaboração da lista de classificados dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso. Outras informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site ou pessoalmente no endereço de inscrição. Modelo de Requerimento de Inscrição

Anexo I
 Ilustríssima Senhora Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de São Carlos.

Procurador(a) do Estado, classificado(a) na Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____, Telefone(s) n°(s) _____ vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de procedimento de seleção de estagiários de Direito da Seccional de Araraquara.
 Termos em que, P. Deferimento.
 São Carlos _____ de _____ de 2022.
 assinatura do(a) interessado(a)

Turismo e Viagens

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Termo de Aditamento
 1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 101/2019 - Parecer Referencial CJ/ST 05/2021 - Convenientes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de São Miguel Arcanjo- Proc. DADETUR 557/2018. Objeto: " Sinalização Viária – emplacamento turístico –"Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona – o valor do presente convênio é de R\$ 177.835,90, sendo o valor de R\$ 177.835,90 de responsabilidade do Estado, e/ou o que exceder de responsabilidade do Município - os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados ao município em 2 parcelas: 1 – 1ªparcela: no valor de R\$ 41.357,80, repassada ao Município em 27/07/2020;II – 2ªparcela: no valor de R\$ 136.478,10 a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativa à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; observado o disposto no inciso I do §3º artigo 116 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações– o prazo de vigência do presente convênio é de 1.210 dias, contados da assinatura do convênio ocorrida em 05/09/2019,com vencimento em 28/12/2022.Data da assinatura do Termo de Aditamento: 01/11/2022.

Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL

Retificação do D.O. de 22-10-2022
 No Comunicado CPRTI 5-2022, Onde se lê:

Nome	Nº CPRTI	Área	Títulos	Trabalhos	Prova	Total
CARLA FERRAGUT	2572	BA	298,56	390,20	164,20	852,96
ELISABETE APARECIDA LOPES	1483	BV	256,35	500,00	165,70	922,05
MARISA DOMINGOS	1671	BV	247,35	500,00	165,70	913,05

Leia-se:

Nome	Nº CPRTI	Área	Títulos	Trabalhos	Prova	Total
CARLA FERRAGUT	2572	BV	298,56	390,20	164,20	852,96
ELISABETE APARECIDA LOPES	1483	BV	174,42	188,80	113,40	476,62
MARISA DOMINGOS	1671	BV	256,35	500,00	165,70	922,05

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria do Reitor, de 01/11/2022
 Designando, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297/2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1º da Portaria GR 6.561/2014, APARECIDA REGINA GONZALEZ (Certificação FUNDAP 160649), MARCOS GOMES DA SILVA (Certificação FUNDAP 275563), MELINA HELENA DE ARAUJO MOI (Certificação FUNDAP 194072) e VANESSA JUNQUEIRA MIGLIORI CARABOLANTE (Certificação EGESP 4684/2022) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP) da USP, através da modalidade de PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns; os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio; esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação; declarando cessados, outrossim, a contar da mesma data, os efeitos da Portaria de 25/11/2021, publicada no D.O.E. de 26/11/2021; Proc. USP 21.1.1014.59.8.

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Departamento de Administração
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE ELETRÔNICO TIPO MENOR PREÇO N.º 01/2022
 – IEA E OFERTA DE COMPRA N.º 102101100582022OC00076
PROCESSO N.º 2022.1.137.37.9
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 IMPRESSORAS 3D FDM CR 30
 Despacho do Diretor do Instituto de Estudos Avançados, de 31/10/2022:

"HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Convite Eletrônico N.º 01/2022 – IEA, ADJUDICO o objeto do certame à empresa 4E IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS e AUTORIZO a despesa."

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Extrato de Termo Aditivo
 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 14/2021 - Processo 2020.1.209.82.3.
 Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
 Contratada: Diretório da Arquitetura e Engenharia Sociada de Simples Pura-EPP.
 Tomada de Preços 15/2019-SEF: Elaboração do projeto executivo completo para reforma e ampliação do Teatro Laboratório, da Escola de Comunicações e Artes da USP.
 Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 70 (setenta) dias corridos contados a partir de 19/09/2022. Data da Assinatura: 16/09/2022.
 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 13/2022 - Processo 2022.1.125.82.6.
 Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
 Contratada: STEC Engenharia e Consultoria Ltda.
 Objeto: Elaboração de projeto executivo de estrutura para adequação das portas internas do Hospital Universitário da USP.
 Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 41(quarenta e um) dias corridos contados a partir de 12/10/2022.
 Data da Assinatura: 07/10/2022.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

RETIFICAÇÃO
PORTARIA EE 058/2022
 Onde se lê: "Na Portaria 00 058/2022, da eleição da categoria professor doutor junto à congregação, publicada no DOE em 11/10/2022, seção I, página 59"
 Leia-se: "NA PORTARIA EE 058/2022, ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO JUNTO À COMISSÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CPOI), COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (CCINT), COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO (PROESA), COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (PPGE), COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERENCIAMENTO EM ENFERMAGEM (PPGEN), COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (MPAPS) E COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO (PAE), PUBLICADA NO DOE EM 11/10/2022, SEÇÃO I, PÁGINA 59"
 São Paulo, 01 de novembro de 2022.
 Prof.a Dra. Regina Szyllit
 Diretora
EDITAL ATAC 082 /2022
RETIFICAÇÃO - COMUNICADO
 APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA
 Onde se lê: "APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA"
 Leia-se: "APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES"
 São Paulo, 01 de novembro.
 Prof.a Dra Regina Szyllit
 Diretora

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
CONVÊNIO ACADÊMICO INTERNACIONAL
Processo: 2022.1.678.22.1
 Conveniente: Universidade de São Paulo - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto
 Signatário: Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha – Diretor
 Concedente: Universidade Nova de Lisboa / Escola Nacional de Saúde Pública – Portugal
 Signatária: Prof.a. Dra. Sonia Dias – Diretora
 Objeto: Promover a cooperação acadêmica nas áreas de enfermagem a fim de promover o intercâmbio e docentes/pes-

quisadores, estudantes de pós-graduação, graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições.

Fundamento: Resolução USP nº 6966 de 21/10/2014 e pela Portaria USP nº 6580 de 21/10/2014 alterada pela Portaria USP nº 6631 de 27/02/2015.

Assinatura: 31 de outubro de 2022.
 Vigência: 31/10/2022 a 30/10/2027.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Processo: 2022.1.679.22.8
 Conveniente: Universidade de São Paulo - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto
 Signatário: Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha – Diretor
 Concedente: Duke University / School of Nursing – Estados Unidos.

Objeto: Oferecer à outra, oportunidades de atividades e programas, tais como ensino, pesquisa, intercâmbio de professores e estudantes e aperfeiçoamento da equipe técnico-administrativa que promovam uma relação colaborativa.

Fundamento: Resolução USP nº 6966 de 21/10/2014 e pela Portaria USP nº 6580 de 21/10/2014 alterada pela Portaria USP nº 6631 de 27/02/2015.

Assinatura: 26 de outubro de 2022.
 Vigência: 26/10/2022 a 25/10/2027.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Portaria nº 56/2022-EEL
 Designa servidores para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio no âmbito da Escola de Engenharia de Lorena-EEL/USP (proc.2017.1.01400.88.4).

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 3º da lei federal nº 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06-11-2002, e alínea b, inciso I do artigo 1º da Portaria GR 6.561, de 16-06-2014,

Resolve:
 Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros, nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Escola de Engenharia de Lorena, através da modalidade de Pregão, em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$ 650.000,00.

- Douglas Mendes Barbosa - Certificado FAZESP 4417/2015
 - Juliana Ap. de Souza Martins Angelo - Certificado EGESP 13502/2019

- Vandir Bernardo - Certificado FAZESP 8309/2018
 Parágrafo único - Ficam designados os servidores: André Luis de Paula Moura, Bruno Leandro Cortez de Souza, Carlos Alberto da Silva, Carlos Henrique Maia Braga, Gabriel Luz Nunes, João Donizete Ferreira, Leandro de Oliveira Bettoni, Luís Henrique Conrado Nascimento Ferreira, Luiz Cláudio Pinto, Marcelo Luiz Matos, Marco Antonio Ramos Pinto, Robson Lourenço, Rosângela Aparecida Nunes, Vanderlei Ribeiro e William Aparecido Pereira para atuarem como equipe de apoio.

Artigo 2º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes de pregoeiros e/ou equipe de apoio.

Artigo 3º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação.

Lorena, 01 de novembro de 2022
 Prof. Dr. Silvio Silverio da Silva
 Diretor

ERRATA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Edital para a Seleção de Mestrado e Doutorado Direto referente ao 1º semestre de 2023 (Publicado no DOESP em 12/10/2022 - Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 132 (2026) – 159

Onde se lê: 2. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO DIRETO: Itens de 2.1 a 2.8
 Leia-se: : 2. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO DIRETO:

2.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (modelo disponível na página http://www.eel.usp.br – Programa de Pós-Graduação – Comissão de Pós-Graduação – Formulários - Formulário 8), também disponível no Anexo 1;
 2.2. Projeto de Pesquisa com no máximo 20 páginas em formato "pdf";

2.3.1. O manuscrito deverá conter: título, objetivo, justificativa, revisão bibliográfica relevante, procedimento experimental, recursos necessários, órgão financiador, cronograma das atividades e referências.
 2.3. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de graduação, contendo a data de colação de grau.

2.3.1. Os candidatos cursando o último semestre da graduação estão desobrigados de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão.

2.3.2. Estes documentos serão imprescindíveis para a efetivação da matrícula, caso o candidato seja classificado;

2.4. Currículo Vitae (Preferencialmente o Currículo Lattes) detalhado e documentado;

2.5. Anexo 2 devidamente preenchido, contemplando somente os itens curriculares que recebem pontos neste processo de seleção. Anexar fotocópia dos respectivos comprovantes, devidamente numerados, conforme indicação do anexo 2. Os comprovantes aqui mencionados se referem a cópias da primeira página das publicações em periódicos, cópias de todo o conteúdo dos trabalhos completos publicados em anais de congressos, cópias dos resumos publicados, cópia de documento comprobatório de Iniciação Científica emitido pela Instituição de Ensino.

2.6. Cópia do Histórico Escolar da Graduação constando reprovação e média;

2.7. Cópia do: CPF, RG ou Número de Passaporte para candidatos estrangeiros. Atenção: a CNH não é válida.

2.8. Termo de Compromisso de Orientação, devidamente preenchido e assinado, disponível no Anexo 3.

2.9. Comprovante de realização de Iniciação Científica de no mínimo 1 (um) ano.

2.10. Publicação de no mínimo 1 (um) artigo em revista, cujo índice no "JCR" seja superior ou igual a 0,7. Havendo descontinuidade do sistema de qualificação de periódicos "JCR", o mesmo poderá ser substituído por outro sistema definido por instrução normativa da CCP-PPGEQ, devidamente aprovada pela CPG-EEL.

2.11. Publicação de no mínimo 1 (um) artigo em revista, cujo índice no "JCR" seja superior ou igual a 0,7. Havendo descontinuidade do sistema de qualificação de periódicos "JCR", o mesmo poderá ser substituído por outro sistema definido por instrução normativa da CCP-PPGEQ, devidamente aprovada pela CPG-EEL.

2.12. Publicação de no mínimo 1 (um) artigo em revista, cujo índice no "JCR" seja superior ou igual a 0,7. Havendo descontinuidade do sistema de qualificação de periódicos "JCR", o mesmo poderá ser substituído por outro sistema definido por instrução normativa da CCP-PPGEQ, devidamente aprovada pela CPG-EEL.

2.13. Publicação de no mínimo 1 (um) artigo em revista, cujo índice no "JCR" seja superior ou igual a 0,7. Havendo descontinuidade do sistema de qualificação de periódicos "JCR", o mesmo poderá ser substituído por outro sistema definido por instrução normativa da CCP-PPGEQ, devidamente aprovada pela CPG-EEL.

2.14. Publicação de no mínimo 1 (um) artigo em revista, cujo índice no "JCR" seja superior ou igual a 0,7. Havendo descontinuidade do sistema de qualificação de periódicos "JCR", o mesmo poderá ser substituído por outro sistema definido por instrução normativa da CCP-PPGEQ, devidamente aprovada pela CPG-EEL.

2.15. Publicação de no mínimo 1 (um) artigo em revista, cujo índice no "JCR" seja superior ou igual a 0,7. Havendo descontinuidade do sistema de qualificação de periódicos "JCR", o mesmo poderá ser substituído por outro sistema definido por instrução normativa da CCP-PPGEQ, devidamente aprovada pela CPG-EEL.

2.16. Publicação de no mínimo 1 (um) artigo em revista, cujo índice no "JCR" seja superior ou igual a 0,7. Havendo descontinuidade do sistema de qualificação de periódicos "JCR", o mesmo poderá ser substituído por outro sistema definido por instrução normativa da CCP-PPGEQ, devidamente aprovada pela CPG-EEL.

2.17. Publicação de no mínimo 1 (um) artigo em revista, cujo índice no "JCR" seja superior ou igual a 0,7. Havendo descontinuidade do sistema de qualificação de periódicos "JCR", o mesmo poderá ser substituído por outro sistema definido por instrução normativa da CCP-PPGEQ, devidamente aprovada pela CPG-EEL.

2.18. Publicação de no mínimo 1 (um) artigo em revista, cujo índice no "JCR" seja superior ou igual a 0,7. Havendo descontinuidade do sistema de qualificação de periódicos "JCR", o mesmo poderá ser substituído por outro sistema definido por instrução normativa da CCP-PPGEQ, devidamente aprovada pela CPG-EEL.

2.19. Publicação de no mínimo 1 (um) artigo em revista, cujo índice no "JCR" seja superior ou igual a 0,7. Havendo descontinuidade do sistema de qualificação de periódicos "JCR", o mesmo poderá ser substituído por outro sistema definido por instrução normativa da CCP-PPGEQ, devidamente aprovada pela CPG-EEL.

2.20. Publicação de no mínimo 1 (um) artigo em revista, cujo índice no "JCR" seja superior ou igual a 0,7. Havendo descontinuidade do sistema de qualificação de periódicos "JCR", o mesmo poderá ser substituído por outro sistema definido por instrução normativa da CCP-PPGEQ, devidamente aprovada pela CPG-EEL.

2.21. Publicação de no mínimo 1 (um) artigo em revista, cujo índice no "JCR" seja superior ou igual a 0,7. Havendo descontinuidade do sistema de qualificação de periódicos "JCR", o mesmo poderá ser substituído por outro sistema definido por instrução normativa da CCP-PPGEQ, devidamente aprovada pela CPG-EEL.

2.22. Publicação de no mínimo 1 (um) artigo em revista, cujo índice no "JCR" seja superior ou igual a 0,7. Havendo descontinuidade do sistema de qualificação de periódicos "JCR", o mesmo poderá ser substituído por outro sistema definido por instrução normativa da CCP-PPGEQ, devidamente aprovada pela CPG-EEL.

2.23. Publicação de no mínimo 1 (um) artigo em revista, cujo índice no "JCR" seja superior ou igual a 0,7. Havendo descontinuidade do sistema de qualificação de periódicos "JCR", o mesmo poderá ser substituído por outro sistema definido por instrução normativa da CCP-PPGEQ, devidamente aprovada pela CPG-EEL.

2.24. Publicação de no mínimo 1 (um) artigo em revista, cujo índice no "JCR" seja superior ou igual a 0,7. Havendo descontinuidade do sistema de qualificação de periódicos "JCR", o mesmo poderá ser substituído por outro sistema definido por instrução normativa da CCP-PPGEQ, devidamente aprovada pela CPG-EEL.

2.25. Publicação de no mínimo 1 (um) artigo em revista, cujo índice no "JCR" seja superior ou igual a 0,7. Havendo descontinuidade do sistema de qualificação de periódicos "JCR", o mesmo poderá ser substituído por outro sistema definido por instrução normativa da CCP-PPGEQ, devidamente aprovada pela CPG-EEL.

Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o término do Curso de Especialização – MBA em Agronegócios - EaD, Edição 21.023, passando a ser ministrado no período de 26/10/2022 a 30/08/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura do presente termo: 01/11/2022
 Assinam:

Pela USP: Durval Dourado Neto
 Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior
 Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Processo: 21.1.1275.11.1
 Convênio: 1013705/48135 e-convênios
 Vigência: 16/03/2022 a 27/12/2024

Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o término do Curso de Especialização – MBA em Data Science e Analytics - EaD, Edição 21.005, passando a ser ministrado no período de 01/11/2022 a 30/08/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura do presente termo: 01/11/2022
 Assinam:

Pela USP: Durval Dourado Neto
 Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior
 Terceiro Termo Aditivo de Contrato

Processo: 18.1.2530.11.1
 Convênio: 1009799 /46639 e-convênios
 Vigência: 27-02-2019 a 12/07/2023

Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: O terceiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o término do Curso de Especialização – Produção de Ruminantes, Edição 18.023, passando a ser ministrado no período de 15/03/2019 a 15/03/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura do presente termo: 01/11/2022
 Assinam:

Pela USP: Durval Dourado Neto
 Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior

Processo: 18.1.2530.11.1
 Convênio: 1009799 /46639 e-convênios
 Vigência: 27-02-2019 a 12/07/2023

Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: O terceiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o término do Curso de Especialização – Produção de Ruminantes, Edição 18.023, passando a ser ministrado no período de 15/03/2019 a 15/03/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura do presente termo: 01/11/2022
 Assinam:

Pela USP: Durval Dourado Neto
 Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior